



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.469.117/0001-96

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 025/2004


-

Poder Executivo

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PARECER DO RELATOR

Após estudo e análise do referido projeto consideramos os mesmo
CONTITUCIONAL e também de BOA REDAÇÃO, no que somos de PARECER
FAVORÁVEL em sua ÍNTEGRA.


Antonio João Marçal de Souza
Relator

Pelas Conclusões do Relator:



Hélio Albarello – Presidente

Celso Luiz da Silva Vargas - Membro

Resultado da votação na Comissão:

Favorável por unanimidade.

Sala das Sessões, 08/09/2.004.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

MENSAGEM EXECUTIVA Nº 026/2004, de 01 de setembro de 2004.

*Recebido em
10/09/04
Sergio*

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tem a presente a finalidade de encaminhar a V. Ex^a., o incluso Projeto de Lei nº 025/2004, que: "*Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.*"

Nosso projeto visa dar denominação a Travessa localizada entre as Ruas Hélio Garcia Pinto e Horácio Alves Ferreira, no Bairro Cambarai, recentemente criada, fazendo-se necessário dar-lhe uma denominação.

Como é prática desta Administração homenagear pessoas falecidas e que prestaram relevantes serviços a comunidade maracajuense, entendemos que nosso homenageado faz jus ao nome da referida Travessa.

JOAQUIM ALVES DE LIMA, nascido aos 30 de maio de 1.899, na região que posteriormente se transformara em nosso Município, foi casado com a Sr^a Paulínea Martins de Lima, sendo que desta união tiveram 03 (três) filhos, sendo eles: Darcy Martins de Lima; Diogo Martins de Lima e Danon Martins de Lima. Nosso indicado estudou nas escolas das

Prefeitura Municipal de Maracaju – Rua Appa, 120 – Centro (067) 454-1320

RAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

Fazendas, cultivou muitas amizades ao longo de sua vida. Foi um competente pecuarista, concretizando-se como um grande colaborador para a fundação e desenvolvimento de nosso Município, haja vista os laços de amizade com os senhores João Pedro Fernandes e Francisco Bernardes Fernandes "Nenê Fernandes". Após casado, residiu muitos anos no Bairro Cambarai, numa das primeiras residências em alvenaria de nossa cidade, onde criou os seus filhos. Nosso homenageado veio a falecer no dia 08 de novembro de 1974 e encontra-se sepultado no cemitério local.

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção desta edilidade, esperamos a aprovação de nosso Projeto de Lei, pois certamente estaremos prestando uma justa homenagem.

Sendo só para o momento, aproveitamos do ensejo para reiterar a V.Ex^a, nossos votos de estima e respeito, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente,



REINALDO AZAMBUJA SILVA
Prefeito Municipal

Ao Exm^o Sr.
Vereador WALKER DE CASTRO
MD. Presidente da Câmara Municipal de Maracaju-MS.
Maracaju-MS.

PROJETO DE LEI Nº 025/2004.

"Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público, e dá outras providências".

REINALDO AZAMBUJA SILVA, Prefeito Municipal de Maracaju-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município Municipal, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º. A Travessa localizada entre as Ruas "Hélio Garcia Pinto" e "Horácio Alves Ferreira", no Bairro Cambarai, nesta cidade de Maracaju-MS, passa a denominar-se "**TRAVESSA JOAQUIM ALVES DE LIMA**".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracaju-MS, ao primeiro dia do mês de setembro de 2004.


REINALDO AZAMBUJA SILVA
Prefeito Municipal